
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 284/2014 de 28 de Março de 2014

Por Portaria n.º 65 – IO/2014 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 17 de março de 2014, foi atribuída a verba de 6.000,00€ ao Clube Naval Praia da Vitória, destinada ao Projeto “FUTURMAR”, dirigido a pessoas com deficiência e jovens em risco, a ser processado pelo dotação do Capítulo 50 – Despesas do Plano, programa 07 – Solidariedade Social, projeto 07.05 - Igualdade de Oportunidades, Ação 7.5.4 – Igualdade de Oportunidades para pessoas com deficiência e rubrica 04.07.01 O).

17 de março de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalandá Gonçalves Mano*.